Câmara Municipal de Taguaí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/97 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

"Concede o título de Cidadã Taguaiense a Professora ANACLITE ADELASIR DA SILVA".

JAIR CARIOVALDO CARNIATO, Presidente da Câmara Municipal de TAGUAÍ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo; e nos termos do Artigo 35, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Taguaí, FAZ SABER que o Plenario da Câmara aprovou e êle promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido à Professora ANACLITE ADELASIR DA SILVA , natural de Aguas de Santa Barbara, Estado de São Paulo,o TITULO DE CIDADÃ TAGUAIENSE, considerando os relevantes serviços prestados e que ainda vem prestando pela mesma, junto a Comunidade Taguaiense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e no orçamento a vigorar no exercício de 1998.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em, 19 de novembro de 1997

JAIR CARIOVALDO CARNIATO
Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, NA DATA SUPRA.

ADENILSON BERGAMO DE SOUZA
Secretário da Mesa